



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 059/2023

#### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

#### RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 059/2023, de autoria do Prefeito Municipal, que *“Altera o artigo 9º da Lei 563, de 26 de agosto de 2011, que trata do Programa Rede Farmácia de Minas, e revoga a Lei 800, de 04 de junho de 2018”*.

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário, na forma do proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.

**AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
Relatora